

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

29 TERMO ADITIVO AQ CONTRATO Nº 276/2024 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI LTDA QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 - Salto do Jacuí - RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado CONTRATANTE e MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.954.207/0001-73, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 617, Bairro Centro, na cidade de Palmeira das Missões/RS, representada neste ato por seu representante legal MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o contrato 276/2024 pelo prazo de mais 90 dias, tendo em vista que a obra objeto desta contratação ainda não está concluída.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 03 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI LTDA:50954207000173 LTDA:50954207000173 Dados: 2024.11.06 13:47:57 -03'00'

and the real contracts and property and the real papers are the contract of th

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI

MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI LTDA

Contratada

PIO PEREIRA DE MORAES Prefeito Municipal - Contratante